



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a revisão do despacho proferido no Projeto de Lei nº 1.055/07, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.055/07, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 307 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal”, a fim de que a proposição seja remetida também à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se por ter a mencionada proposição relação direta com o campo temático da Comissão de Segurança Pública, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inc. XVI, alínea "f", que abrange **legislação penal e processual penal do ponto de vista da segurança pública**, razão que, por si só, já o fundamentaria.

A Segurança Pública é requisito de exercício da cidadania, como sedimentação de valores essenciais à vida coletiva. Nesse contexto, as polícias têm papel fundamental na manutenção da ordem pública e na apuração dos fatos lesivos à sociedade. O desempenho de suas funções é atribuído a agentes autorizados pelo Estado, para esse fim contratados e treinados.

Constata-se que o projeto em tela pretende agravar a pena aplicável a quem se atribuir ou atribuir a terceiro a falsa identidade de policial para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem. Menciona, ainda, a crescente prática por falsos policiais que ludibriam suas vítimas ao simularem “blitzen”, obrigando os motoristas a pararem seus carros para serem assaltados.

Verifica-se, portanto, que o projeto citado dispõe sobre matéria afeta à segurança pública, o que demonstra a necessidade de ser apreciada por esta Comissão.

Solicito, assim, que Vossa Excelência revise o despacho inicial para que este Colegiado tenha oportunidade de opinar quanto ao mérito da mencionada proposição.

Sala das Sessões, de junho de 2007.

**Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)**